

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.847/2017**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º Graus Rui Barbosa para Escola Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.149/2017 (Processo CEE-ES n.º 142/2017/SEP n.º 78136997), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º Graus Rui Barbosa para Escola Rui Barbosa, situada na Rua Epaminondas de Almeida, n.º. 480, Bairro Olaria, município de Guarapari, ES, mantida por Rui Barbosa Ensino Fundamental Ltda-EPP, CNPJ n.º 04.719.772/0001-39.

Vitória, ES, 12 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação